

REQUERIMENTO Nº / 2020
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer, nos termos do artigo 155, urgência para o Projeto de Lei nº 3097/2020, que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, para dispor sobre os contratos de parceria agrícola.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 3097/2020; Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, para dispor sobre os contratos de parceria agrícola.

Justificativa

A proposta tem como objetivo realizar uma modernização da legislação referente ao Estatuto da Terra, uma lei de 1964, propondo trazer maior segurança jurídica para os contratos de parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, e assim reduzir conflitos e proporcionando melhores condições para investimentos na produção.

Os contratos de parceria agrícola são de fundamental importância para a geração de renda e emprego no campo, partilhando-se os riscos nos casos fortuito e da força maior do empreendimento rural, e dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais da lei. Dessa forma, tais parcerias agrícolas são fundamentais para a dinamização econômica do setor rural, sobretudo em

atividades como a produção de hortifrutigranjeiros, com benefícios para proprietários e parceiros.

O Projeto de Lei apresentado também possibilita negociação entre as partes para o estabelecimento dos ganhos na relação entre o arrendatário e o arrendador, desburocratizando a legislação a fim de estabelecer as porcentagens do parceiro outorgante dos lucros obtidos pelo parceiro outorgado na parceria e produção. A proposta em tela é meritória também, uma vez que possibilitará a ampliação de negócios, da produção e a geração de preciosos postos de trabalho e de renda no meio rural.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da urgência deste Projeto de Lei visto que oportuniza a evolução no processo de estabelecimento de parcerias agrícolas para a geração de cada vez mais renda dentro do meio rural.

Nestes termos pede deferimento,

Brasília, 17/09/2020.

Deputado ALCEU MOREIRA



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Alceu Moreira)**

Requer, nos termos do artigo 155, urgência para o Projeto de Lei nº 3097/2020, que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, para dispor sobre os contratos de parceria agrícola.

Assinaram eletronicamente o documento CD208408549100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 2 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 3 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 4 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 5 Dep. Santini (PTB/RS)
- 6 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 7 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA *(p_6524)
- 8 Dep. Jose Mario Schreiner (DEM/GO)
- 9 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 10 Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC)
- 11 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 12 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) - LÍDER do REPUBLIC *(P_5027)
- 13 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 14 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA *(p_8253)
- 15 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE
- 16 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP) - LÍDER do MDB
- 17 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *(P_113862)
- 18 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 19 Dep. Léo Moraes (PODE/RO) - LÍDER do PODE *(P_7398)
- 20 Dep. André Ferreira (PSC/PE) - LÍDER do PSC
- 21 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)